



MUNICÍPIO DE LAGOS

AVISO N.º 28/2025

Licença sem remuneração

Para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 4º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho proferido em 29/01/2025, foi autorizada a licença sem remuneração do trabalhador António Manuel Martins Viana Gil Leitão, integrado na carreira de Técnico Superior, auferindo entre a 3ª e a 4ª posição remuneratória, nível remuneratório 28 da tabela remuneratória única, a partir de 01/02/2025.

Lagos, 03 de fevereiro de 2025

No uso de competência delegada,

A Vereadora,

Sara Maria Horta Nogueira Coelho

